UMA REFLEXÃO SOBRE A RETÓRICA NA HISTÓRIA

Einstein Augusto da SILVA (UFG); Élio Cantalício SERPA

101einstein@bol.com.br

PALAVRAS-CHAVES: história, retórica, prova.

INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo é refletir um pouco sobre a narrativa histórica. Mais

precisamente, refletir sobre o conceito de retórica e sua utilização no discurso

historiográfico. Com esse propósito, iremos compartilhar algumas leituras que nos

possibilitem conhecer e compreender melhor, pelo menos, dois diferentes conceitos

de retórica e suas relações com a História.

DISCUSSÃO

A fim de darmos início às nossas reflexões acerca da retórica, do seu papel e

da sua forca na e para História, faremos uso de uma imagem que extrairemos de um

famoso livro de Boris Fausto: O crime do restaurante chinês.

No livro O crime do restaurante chinês, Boris Fausto tem como fio mestre de

sua narrativa uma chacina ocorrida em São Paulo, no entanto, ele apresenta e

aborda as relações e conexões de uma rede de temas ou dimensões (tais como

futebol, carnaval e justiça) que compõem aquela realidade e que funcionam no livro

"como chaves de entendimento de ângulos ignorados desse contexto¹".

A história narrada é mais ou menos a seguinte... Durante o carnaval de 1938,

ocorre o assassinato de quatro pessoas em um restaurante. Iniciam-se as

investigações e depois de alguns dias, a polícia apresenta um suspeito: um homem

negro, ex-funcionário do restaurante, de nome Arias. Utilizando-se de técnicas

"científicas" de investigação, a polícia tenta incriminá-lo. Quase um mês depois, a

polícia convoca a imprensa para apresentar a "confissão" do assassino.

Assim, a fase de investigação foi encerrada e o processo encaminhado à

justiça que deveria levar o indiciado ao Tribunal do Júri. Neste momento, a União

Negra Brasileira contrata para Arias um conceituado advogado, que concentrou no

¹ FAUSTO. Boris. *O crime do restaurante chinês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.10.

objetivo de invalidar a confissão extrajudicial e os testes psicológicos que o incriminavam.

Desse modo, configura-se a imagem que utilizaremos para refletir acerca da retórica: de um lado, a acusação possui três indícios incriminatórios contra Arias: sua confissão, os testes psicológicos que o apontam como psicopata e a carência de álibi para noite do crime. Por outro lado, a defesa só tinha uma declaração de bons antecedentes fornecida por um ex-patrão de Arias.

O fato é que, a despeito das provas que pesavam contra Arias, nos dois julgamentos ocorridos – perante o Tribunal do Júri – o advogado de defesa conseguiu, por meio de seus argumentos e de sua "retórica", a absolvição de Arias.

Boris Fausto considera "que a dúvida gerada pelos limites das provas factuais tenha sido o fator mais relevante para se chegar à absolvição²". A questão, então, é a seguinte: o que gerou ou suscitou tal dúvida? A apresentação de álibis ou contraprovas? Não, nada disso!

Acreditamos que a dúvida tenha sido suscitada pelo discurso, pela "retórica" do advogado de defesa de Arias, que foi capaz de pulverizar o peso das provas materiais. É importante dizer que a eficiência – isto é, a aceitação – de qualquer discurso depende da presença (na maioria das vezes implícita) em seu conteúdo de experiências e conhecimentos compartilhados³ pela comunidade. Em outras palavras, no processo de elaboração de qualquer discurso deve-se levar em consideração a cultura histórica da comunidade à qual se destina tal discurso.

Ao transpormos essa imagem judiciária (qual seja: existem discursos alicerçados em provas que não convencem e existem discursos que convencem mesmo sem provas) para o campo da História – sem, contudo, aprofundar demasiadamente a discussão no que diz respeito às convergências e às divergências entre os métodos e procedimentos historiográficos e os judiciários⁴ – podemos "interpretá-la" da seguinte forma: os dois tipos de discursos que aparecem

_

² Op. Cit. p.213.

³ "A comunicação mais elementar pressupõe um saber compartilhado, óbvio e, portanto, não declarado". GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.40.

⁴ "Juízes e historiadores se associam pela preocupação com a definição dos fatos, no sentido mais amplo do termo, incluindo tudo o que se inscreve, de alguma forma, na realidade: até as opiniões que influem no mercados financeiros (para os juízes), até os mito e as lendas (para os historiadores) e assim por diante. Juízes e historiadores estão vinculados pela busca das provas. A essa dupla convergência corresponde uma divergência em dois pontos fundamentais. Os juízes dão sentenças, os historiadores não; os juízes se ocupam apenas de eventos que implicam responsabilidades individuais, os historiadores não conhecem essa limitação". Op. Cit., p.62.

em tal imagem (isto é, o discurso da acusação e o da defesa de Arias) representam duas diferentes possibilidades de se "escrever" a História: uma que utiliza "provas" e despreza a "retórica", e a outra que utiliza a "retórica" e marginaliza as "provas".

Poderíamos pensar, a partir da imagem, que a "retórica" tem mais força que a "prova"; e, uma vez que o historiador também deve convencer uma espécie de Tribunal do Júri⁵, o lógico, pois, seria deduzir que o melhor para ele consistiria em usar e abusar da "retórica" e desprezar as "provas". Seria o lógico; porém, o trabalho historiográfico não pode prescindir de provas, pois, segundo Chartier, são os "vestígios ou indícios que permitem a reconstrução sempre submetida controlo, das realidades que os produziram⁶".

Se um historiador abdicasse das provas, seria o mesmo que acreditasse numa famosa teoria presente num conto machadiano: "se uma coisa pode existir na opinião, sem existir na realidade, e existir na realidade, sem existir na opinião, a conclusão é que das duas existências paralelas a única necessária é a da opinião, não a da realidade, que é apenas conveniente⁷". Mas, como fazer que uma coisa exista na opinião, mesmo sem existir na realidade? A resposta a essa pergunta quem nos dá é Raymundo Faoro:

A retórica torna-se a arte suprema de conquistar a opinião, moldando as coisas, transformando a seca realidade na realidade que comanda. Ela faz as reputações, consagra as grandezas e distingue os homens, elevando-os do anonimato. A palavra, convertida em frase e retórica, envolve os homens numa teia de equívocos e falsidades, que, reiterada, faz desaparecer a verdade, a realidade e a essência das coisas⁸.

Com efeito, costuma-se definir a retórica "como uma arte para seduzir 'a maioria' com argumentos atraentes e falaciosos⁹", superficialmente fundamentados ou documentados (provas).

Mas há outra definição de retórica¹⁰ que, conforme Ginzburg, descende de Aristóteles e se distingue da concepção acima referida, principalmente, por ter como

.

⁵ Segundo Certeau, "uma obra é menos cotada por seus compradores do que por seus 'pares' e seus 'colegas'". CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p.72.

⁶ CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações.* Lisboa: Difel: 1990, p.82.

⁷ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. Obra Completa (organizada por Afrânio Coutinho). vol.II. *Segredo do bonzo*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2006.

⁸ Grifo nosso. FAORO, Raymundo. *A pirâmide e o trapézio.* São Paulo: Ed. Nacional, 1974, p.174.

⁹ GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.18.

¹⁰ Até aqui vínhamos destacando com aspas a palavra retórica, como forma de sugerir a possibilidade de diferentes concepções de retórica. É como se elas – as aspas – dissessem que a "retórica" posta em ação pelo advogado de Arias, aquela que parece se uma concepção de "retórica" de Machado de Assis e aquelas

núcleo racional a prova. Na concepção aristotélica de retórica, "as provas, longe de serem incompatíveis com a retórica, constituem o seu núcleo fundamental¹¹".

Diante disso, devemos nos perguntar: qual das duas concepções de retórica – apresentadas aqui – é mais apropriada à História: a que marginaliza e minimiza a importância da prova ou a que tem a prova como núcleo racional?

A única espécie de retórica aceitável em História é aquela em que o núcleo racional é constituído por provas. Portanto, o historiador consciencioso precisa além de honestidade – estar ciente do que tanto a história quanto a retórica exigem dele: provas¹². "Mas o que é 'provar' em história?"

> A questão sugeriu durante muito tempo uma resposta de tipo filológico, ligando a verdade da escrita histórica ao correcto exercício da crítica documental ou ao devido manejo das técnicas de análise dos materiais históricos. Esse exercício ou esse manejo podem ser sujeitos a controlo, verificando ou desqualificando, numa base inteiramente técnica, os enunciados históricos que produzem. Apoiada deste modo nos seus processos mais objectivos, a história pode, ao mesmo tempo, ser diferenciada da fábula ou da ficção e ser validada como reconstituição objetiva do passado conhecido através de indícios, isto é, da realidade reconhecida a partir dos seus vestígios¹³.

Não obstante a História atualmente ser concebida sob signo da verossimilhança¹⁴ ("admitindo uma margem de incerteza irredutível e renunciando à própria noção de prova¹⁵"), os historiadores não podem prescindir dos vestígios documentais na elaboração de seus trabalhos historiográficos.

Dessa forma, ao propormos essa imagem, pretendíamos apenas criar um quadro que nos permitisse refletir sobre a relação da história com a retórica. O que a imagem nos sugere pode ser encontrado na realidade: um trabalho (dito) histórico que não tenha a prova como núcleo da retórica ou um trabalho alicerçado em provas, mas que não convence devido à carência de elementos retóricos.

concepções de "retórica" expostas por Raymundo Faoro, não condizem com a concepção aristotélica de retórica, apresentada por Ginzburg.

¹¹ GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.63.

^{12 &}quot;Provare [provar] significa, por um lado, 'validar' e, por outro, 'experimentar'[...]. A linguagem da prova é a de quem submete os materiais da pesquisa a uma aferição permanente". GINZBURG, Carlo. Relações de força. História, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.11. Neste artigo, utilizamos a palavra "prova" a fim de mantermos uma coerência com relação aos termos utilizados tanto por Boris Fausto quanto Carlo Ginzburg. No entanto, poderíamos substituir o termo "prova" por: fontes históricas (Pesavento, Fausto), documentos (Cardoso; Pesavento), vestígio (Ginzburg; Chartier), rastros (Ginzburg), indícios (Ginzburg; Pesavento), informação primária/matéria-prima (Certeau), traços (Pesavento).

¹³ CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações.* Lisboa: Difel: 1990, p.85.

¹⁴ "O mais certo seria afirmar que a História estabelece regimes de verdade, e não certezas absolutas". PESAVENTO, Sandra Jatahy. História & História Cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p.51.

¹⁵ CHARTIER, Roger. A história cultural. Entre práticas e representações. Lisboa: Difel: 1990, p.88.

Ora, diante dos problemas que podem ser gerados pela carência provas ou pelo excesso de retórica, a melhor alternativa ao historiador é tecer uma narrativa que seja uma amálgama da prova com a retórica. Em poucas palavras, o historiador precisa compreender e utilizar a retórica como Aristóteles a entendia. Essa não nos parece uma tarefa impossível, afinal, "na Grécia do século IV, retórica, história e prova estavam estreitamente interligados¹⁶". Também é preciso dizer que "a retórica pressupõe sempre uma comunidade concreta e, portanto, circunscrita¹⁷".

CONCLUSÃO

Assim, chegamos ao fim alimentando a esperança de termos atingido nosso objetivo, que era o de compartilhar algumas leituras e reflexões, que nos levam a acreditar e defender a ideia de que o trabalho historiográfico precisa ser cuidadosamente elaborado, tecido, com os "fios" da prova e com os da "retórica", que deverão ser entrelaçados pelo "aparelho de remetimentos¹⁸", tendo em vista sua "cotação¹⁹" e aceitação por parte dos "pares".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDOSO, Ciro Flamarion S.; BRIGNOLI, Hector Perez. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

CERTEAU, Michel de. A escrita da História. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CHARTIER, Roger. A história cultural. Entre práticas e representações. Lisboa: Difel: 1990.

FAORO, Raymundo. A pirâmide e o trapézio. São Paulo: Ed. Nacional, 1974.

FAUSTO, Boris. O crime do restaurante chinês. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. Obra Completa (organizada por Afrânio Coutinho). vol.II. *Segredo do bonzo*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GINZBURG, Carlo. Relações de força. História, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.59.
Op. Cit. p.51.

¹⁸ O discurso histórico se alicerça em um complexo "aparelho de remetimentos permanentes a uma linguagem primeira [...] [e assim] se estabelece como um *saber do outro*". Op. Cit. p.101.

¹⁹ "Uma obra é menos cotada por seus compradores do que por seus "pares" e seus "colegas", que a apreciam segundo critérios científicos diferentes daqueles do público e decisivos para o autor, desde que ele pretenda fazer uma obra historiográfica". CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p.72.